

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
do Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Ofício Conjunto nº 12/2021 - AGR



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

GOIANIA, 14 de junho de 2021.

Ao Senhor  
**Aylton Flávio Vechi**  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Goiás

**Assunto:** Revisão tarifária. 2º Ciclo. Cronograma atualizado.

Senhor Procurador,

Manifestando nossas cordiais saudações, servimo-nos deste para informar que após análise dos processos referentes ao 2º Ciclo de Revisão Tarifária da prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Saneamento de Goiás S.A, os técnicos das duas Agências Reguladoras verificaram a necessidade de inclusão de Nota Técnica que defina a metodologia do componente de qualidade do Fator X, a ser aplicado nos reajustes tarifários da SANEAGO S/A.

Notou-se ainda a necessidade de realização de consultas e audiência pública relacionadas à nota técnica do componente de qualidade, bem como uma audiência pública referente à metodologia do 2º Ciclo de Revisão Tarifária. Tais procedimentos visam conferir maior transparência ao processo de revisão.

Por fim, considerando o trabalho já desenvolvido, ambas as equipes técnicas perceberam a possibilidade de otimizar o processo, reduzindo os prazos previstos no cronograma para execução do 2º Ciclo de Revisão Tarifária. Nestes termos segue Cronograma atualizado (000021289172).

Atenciosamente,

Marcelo Nunes de Oliveira  
Conselheiro Presidente

Paulo César Pereira  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 14/06/2021, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR PEREIRA, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021289389** e o código CRC **E250549C**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA  
AVENIDA DO CERRADO, n. 999, Park Lozandes, 2º andar-GOIÂNIA GO - CEP 74884-092  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO GOIANIA GO - CEP 74005-010



Referência: Processo nº 202100052000148



SEI 000021289389